



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE *Compromisso com o povo.*

PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – **RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026. OBJETO:** Participação de 06 pessoas 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos em parceria com a UVB, na cidade de Brasília - DF nos dias 27 a 30 de abril de 2026. **CONTRATADO:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18.336.780/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.282,00 (seis mil e duzentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/03/2026 a 30/05/2026. **FUNDAMENTO:** Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 74, III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 30 de março de 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG